



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA
DO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados na **SESSÃO DO TRIBUNAL DO PLENO** que será realizada em **19/02/2025** às **08:30**, no Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Av. do CAB, nº 560. Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971.

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do art. **183-A, do RITJBA**, com a redação dada pela Emenda Regimental N. 08, disponibilizada no DJe de 23 de outubro de 2024, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, **até o encerramento do expediente forense do dia útil anterior ao da sessão**, por meio de petição específica, incluída no campo "pedido de sustentação oral", **nos próprios autos (PJE COR)**, dirigido ao Presidente do Órgão Julgador, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral.

Os pedidos, de sustentação oral a ser realizada de forma remota, devem ser feitos por meio de petição específica, incluída no campo "pedido de sustentação oral", **diretamente nos autos (PJE COR)**, indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da pauta, **e serão restritos à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil**, devendo ser formulados no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas úteis antes da sessão**, ou seja, **até as 08:30 do dia 18/02/2025**, conforme o disposto no § 1º, do artigo 4º, do **Decreto Judiciário N. 68/2023**.

No caso de o processo tramitar no **sistema SIGA**, os pedidos de preferência com ou sem sustentação oral, presencial ou remota, deverão obedecer aos prazos especificados nos parágrafos anteriores, contudo, podendo ser feitos **através do e-mail tribunalpleno@tjba.jus.br**.

Caberá aos respectivos relatores decidirem sobre os pedidos de sustentação oral, formulados pelos advogados em desobediência às formalidades previstas no Regimento Interno e no Decreto Judiciário epigrafado, sem prejuízo da manifestação do órgão colegiado.

Ordem: 1

Processo: 0000622-16.2023.2.00.0805 SINDICÂNCIA

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK - CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Partes: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - TJBA

LEONARDO SANTOS VIEIRA COELHO

Advogado(s): FABIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH (BA 17455)

Comarca: Salvador

Sessão de 13/11/2024: "FOI SUSPENSO O JULGAMENTO POR TER PEDIDO VISTA A DESEMBARGADORA PILAR CELIA TOBIO DE CLARO, APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO AS PRELIMINARES E PROPONDO A INSTAURAÇÃO DE PADFM, SEM AFASTAMENTO DO MAGISTRADO, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA E IVETE CALDAS, E VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA ROSITA MAIA PELO ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA, ACOMPANHADA PELOS DESEMBARGADORES NILSON CASTELO BRANCO, CARMEM LÚCIA PINHEIRO, MÁRIO ALBIANI JÚNIOR, CÁSSIO MIRANDA, MARIELZA FRANCO, JOÃO BÔSCO SEIXAS, JULIO TRAVESSA E MARCELO BRITTO (EM VOTO VISTA). OS DEMAIS AGUARDAM."

Ordem: 2

Processo: 0001861-21.2024.2.00.0805 RECURSO ADMINISTRATIVO

Relator: SORAYA MORADILLO PINTO

Partes: DILSON JOSE FERREIRA AZEVEDO

CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA (BA 19062)

Comarca: Salvador

Sessão de 11/12/2024: “FOI SUSPENSO O JULGAMENTO POR TER PEDIDO VISTA O DES. PEDRO GUERRA, APÓS O VOTO DA RELATORA REJEITANDO A PRELIMINAR E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO. OS DEMAIS AGUARDAM.”

Ordem: 3

Processo: 0001702-15.2023.2.00.0805 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO

Relator: IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Partes: *OMISSIS*

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): FÁBIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH (BA 17455)

Comarca: Salvador

Ordem: 4

Processo: 0001351-08.2024.2.00.0805 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: *OMISSIS*

CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): PAULO JOSE ARAUJO MOACYR MIRANDA (BA 16314)

Comarca: Salvador

Ordem: 5

Processo: 0003270-03.2022.2.00.0805 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO

Relator: MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR

Partes: CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FERNANDO MACHADO PAROPAT SOUZA

Advogado(s): ELIEL CERQUEIRA MARINS (BA 44683)

ANTONIO BOAVENTURA REIS DE PINHO (BA 10926)

LERESSA DANTAS SAMPAIO (BA 62588)

Comarca: Salvador

Ordem: 6

Processo: 0000236-08.2024.2.00.0851 SINDICÂNCIA

Relator: PILAR CELIA TOBIO DE CLARO – CORREGEDORA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Partes: CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

OMISSIS

Advogado(s): FÁBIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH (BA 17455)

Comarca: Salvador

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, 07 de fevereiro de 2025.

Bel. José Mauro França Cardoso
Secretário-Adjunto do Tribunal Pleno